ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 18 de fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO nº 003

Senhor Presidente,

O Vereador **JUVENIL QUIRINO JACONI**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, **INDICANDO – LHE,** que seja providenciado com a Máxima Urgência possível: a Instalação de Tenda no Posto de Saúde na 3ª Linha Ribeirão, para implantação de ambiente exclusivo visando o atendimento dos pacientes com sintomas de COVID19, bem como não deixar faltar os Testes Rápidos e os Kits de medicamentos para COVID19.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o Posto de Saúde na 3ª Linha Ribeirão, fica cerca de 48 km de distância da sede do município de Nova Mamoré, residem cerca de 800 famílias na 3ª linha, que atualmente enfrentam dificuldades para se deslocar até a sede do Município de Nova Mamoré para ter acesso aos serviços de saúde.

CONSIDERANDO, que o avanço na contaminação por COVID 19, em nossa região é bem expressiva a presente indicação tem por objetivo dar maior comodidade aos moradores da 3ª linha e os moradores do Ribeirão visando atender a esta nova realidade em que vivenciamos, sobretudo na questão de garantir melhorias para a população da região.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

Juvenil Quirino Jaconi

JUVENIL QUIRINO JACONI - PROGRESSISTA
VEREADOR

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 23/02/2021
8:40h
Assinatura